

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS HORIZONTE

EDITAL N.º 09/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PORTUGUÊS E REDAÇÃO PARA O ENEM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Continuada: **Português e Redação para o Enem.**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

São objetivos específicos do curso:

- ✓ Promover o ensino das estratégias de leitura de crônicas, notícias, biografia, relatos históricos oficiais etc;
- ✓ Desenvolver a compreensão do funcionamento da linguagem quanto aos aspectos chamados de extralinguísticos e intralinguísticos;
- ✓ Realizar o estudo dos usos da linguagem e dos aspectos extralinguísticos e intralinguísticos que especificam esses usos;
- ✓ Fazer o estudante compreender e reconhecer que a linguagem pode ser usada estrategicamente nas diferentes formas de interação, seja pela fala ou pela escrita;
- ✓ Desenvolver o estudo de textos com sequência argumentativa dominante;
- ✓ Propor situações-problema que levem os estudantes à prática estratégica da leitura, da escrita, da compreensão oral e da intercompreensão pela fala;
- ✓ Realizar oficinas de redação com prática de leitura, escrita, pesquisa, correção e reescrita:

✓ Apresentar um relatório com considerações de cunho pedagógico acerca do desempenho dos estudantes participantes com vistas a orientar o planejamento do Campus Horizonte nas suas atividades de ensino, pesquisa e de extensão.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 50 vagas para os candidatos com ensino médio concluído ou em conclusão, ou seja, no terceiro ano do ensino médio. Das 50 vagas, 40 destinamse aos primeiros inscritos, preferencialmente, alunos inscritos na edição do Enem de 2017. As 10 vagas remanescentes serão consideradas para cadastro de reserva, considerando-se a possibilidade de faltas e desistências na primeira semana de aulas.
- 2.2. O curso com as aulas presenciais será realizado nos turnos da manhã e da tarde, nas segundas e quartas-feiras. As aulas do turno da manhã serão destinadas ao estudo dos conteúdos específicos e as aulas do turno da tarde serão destinadas para a realização das oficinas de Redação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O curso de **Português e Redação para o Enem**, na modalidade presencial, é destinado a candidatos com ensino médio concluído ou em conclusão, ou seja, no terceiro ano do ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017 de 8:00 horas às 16:00 horas, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares de Oliveira, 190, Centro (vizinho ao CVT), Horizonte.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.6. O IFCE *Campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Horizonte convocará o cadastro reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 02 /06 /2017 nos seguintes locais:
 - No site <u>www.ifce.edu.br</u> e no Instituto Federal do Ceará e Sede Provisória do Campus Horizonte (vizinho ao CVT).
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Instituto Federal do Ceará / Sede Provisória do Campus Horizonte (vizinho ao CVT). Ou ligar para o número (85) 98956-6693.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua **matrícula cancelada** se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DA CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

- 7.1. O curso será realizado com o cumprimento de uma carga horária de 60 horas e será realizado nos seguintes dias e horários: segunda-feira e quarta-feira de 8:00 h às 12:00 para a participação nas aulas de estudo dos conteúdos específicos no turno da manhã e de 13:00 h às 17:00h para a participação nas oficinas de Redação.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Av. Francisco Tavares de Oliveira, 190 (No prédio do CVT), em Horizonte.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

| Nome da(s) Disciplina(s) | С. Н. |
|--------------------------|-------|
| Português e Redação | 28h |
| Oficina de redação. | 32h |
| Carga Horária Total | 60h |

- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.
- 8.4. A nota mínima a ser alcançada pelo estudante na validação deverá ser 6,0 (seis) para os cursos de Formação Inicial e Continuada.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | |
|----------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 16/05/2017 |
| Período de inscrição | 22/05/2017 a 26/05/2017 |

| Divulgação dos candidatos classificados | 02 de junho de 2017 |
|---|---------------------|
| Início das aulas | 05 de junho de 2017 |
| Previsão de término das aulas | 28 de junho de 2017 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE *Campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pelo diretor do IFCE *Campus* Horizonte poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Horizonte.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de Implantação do IFCE *Campus* Horizonte.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte - Ce, 16/05/2017.

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

(101)

Assinatura Direção Geral do Campus



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

| | OBSERVAÇÃO | O: PREENCHA TODOS OS CAMPOS | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|---|------------------|------------|
| CAMPUS: HORIZONTE | | | | | | |
| | | | | | | |
| CURSO: | | | | | | |
| DADOS PESSOAIS | | | | | | |
| NOME: | | | | NASCIMENTO: | | |
| | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | N°: | COMPLEMEN | TO: | |
| CIDADE: | BAIRRO: | | | CEP: | | |
| | | | | | | |
| SEXO: E-mail: | TEL | EFONE RESIDENCIAL: | TELEFONE COMERCIA | AL: CELULAR: | | |
| | | | | | | |
| NACIONALIDADE: ESTADO CIVII | L: No | DE FILHOS: PROFISSÃO: | | | | |
| NATURALIDADE: RAÇA | A/COR: | | GRAU DE INS | STRUCÃO: | | |
| The state of the s | voort. | | | mogno. | | |
| ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: | | | | | ANO DE (| CONCLUSÃO: |
| | | | | | | |
| ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO: | | | | | ANO DE | CONCLUSÃO: |
| | | | | | | |
| NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO: | | | | | O DE ESCOLA DI | |
| | | | | | PÚBLICA | PRIVADA |
| NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA | VISUAL | FÍSICA | OUTRAS NECE | SSIDADES | | |
| DOCUMENTAÇÃO CPF: | | | | | | |
| | | | | | | |
| No. IDENTIDADE | ESTADO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | | | DATA | |
| | | | | |] | |
| No. TÍTULO ELEITORAL | ZONA ELEITORAL | SEÇÃO ELEITORAL | | | DATA | |
| No. RESERVISTA | REGIÃO MILITAR | C.S.M. | ESTADO | | ANO | |
| The result of the second of th | | | | | 1 | |
| DADOS DA FAMÍLIA | | | | | | |
| NOME DO PAI | | NOME DA MÃE | | | | |
| | | | | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO | | GRAU DE INSTRU | JÇÃO | | | |
| | | | | | | |
| ENDEREÇO | No. | COMPLEMENTO | BAIRRO | | | |
| | | | | | | |
| CIDADE | | | CEP | | | |
| | | | | | | |
| RENDA FAMILIAR | | ONDE O ALUNO RESIDE | | | | |
| | | | | | | |
| OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser real | izada impreterivelmente at | é o 5º (quinto) dia a partir d | do início das autas prev | istas no calendári | o acadêmico de | o campus |
| ODS Comminação de Matricula - Devera ser real | izada, impreterivelmente, at | e o 5- (quinto) dia a partir t | do inicio das adias prev | istas no calendari | J deductiffed de | o campus. |
| | ASSINATURA DO ALUNO | | | | | |
| | ASSINATURA DO ALUNO | | ASSINA | TURA DO PAI OU R | ESPONSAVEL | |
| | | | | | | |
| DIRETORIA DE ENSINO | - DIREN | | | | | |
| COORDENADORIA DE CONTROLE | ACADÉMICO - CCA | | Lemb | rete: CONFIRMA | ÇÃO DE MATRÍ | CULA |
| ENDUCIÓN CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMPROVANTE DE N | WAIKICULA | | | rá ser realizada, in | | |
| NOME DO ALUNO | | | | to) dia a partir do lendário acadêmi | | |
| ÁREA/HABILITAÇÃO ANO | | | Inicio | das aulas: | | |
| niserinola Inyrio | JEWIEST | ANO | | | | |
| / / | | | | | | |